



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 217/2014

Concede pensão vitalícia à Senhora Maria Dinete dos Santos Brito, viúva do servidor aposentado Daniel Adelino de Souza Brito.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Maria das Graças Alecrim Marinho, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 354/2014 e a Informação nº 345/2014/SEAP/CCA, constantes do processo nº **MA-1009/2014**,

RESOLVE:

CONCEDER à Senhora MARIA DINETE DOS SANTOS BRITO, viúva do servidor aposentado DANIEL ADELINO DE SOUZA BRITO, pensão vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), com base nos artigos 217, inc. I, "a" e 218, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 2º, inc. I, da Lei nº 10.887/2004, observando-se o disposto no artigo 37, inc. I, da CR/88 e Resolução nº 14, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com efeitos financeiros a contar de 9.8.2014, data do óbito do servidor aposentado.

Manaus, 10 de setembro de 2014.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região